



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/001/2021

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento/ formula nutricional infantil e adulto, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, cadastrados pelo Serviço Social. Vigência 12 meses. Valor: R\$7.000,00. Data: 16/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/002/2021

Partes: Município de Congonhas X Mercês Luiza Barbosa da Silva Eireli. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento/ formula nutricional infantil e adulto, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, cadastrados pelo Serviço Social. Vigência 12 meses. Valor: R\$41.425,00. Data: 16/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/003/2021

Partes: Município de Congonhas X Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento/ formula nutricional infantil e adulto, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, cadastrados pelo Serviço Social. Vigência 12 meses. Valor: R\$10.120,00. Data: 16/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/004/2021

Partes: Município de Congonhas X Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento/ formula nutricional infantil e adulto, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde, cadastrados pelo Serviço Social. Vigência 12 meses. Valor: R\$57.270,00. Data: 16/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/017/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimentos, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 03/04/2021 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 03/04/2021 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/021/2021

Partes: Município de Congonhas X Argus Científica Ltda. Objeto: Locação de dois equipamentos: 01 contador hematológico de células e 01 coagulômetro totalmente automatizado e fornecimento de reagentes para realização dos respectivos exames do Laboratório de Análises Clínicas do município de Congonhas- Laboratório da UPA 24h. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 333.660,00. Data: 07/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00013 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI



Realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 293ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA
ELAINE CRISTINA MENDES
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HEK0026	14/04/2021	07/07/2020	RR-8/2021	2645551	AG
HJZ7256	14/04/2021	09/08/2020	RR-7/2021	2645514	AG
HJZ7256	14/04/2021	09/08/2020	RR-6/2021	2645515	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data
CONGONHAS,16 DE ABRIL DE 2021

CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DIRETORIA DE TRANSITO - DTRA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HBG5928	AG02647981	11/03/2021	555-00
OXC7462	AG02648904	15/03/2021	554-14
HFV6301	AG02649541	17/03/2021	583-50
HFV3F53	AG02649542	19/03/2021	556-80
CXG8715	AG02649543	19/03/2021	556-80
RMG3B91	AG02649544	19/03/2021	554-14
LQC5E36	AG02648131	19/03/2021	653-00
HIO7667	AG02649480	19/03/2021	554-14
OXD9807	AG02648852	21/03/2021	545-21
PXT4244	AG02648905	22/03/2021	545-21
RFI4C56	AG02648563	22/03/2021	736-62
GZF3204	AG02648853	22/03/2021	556-80
HCK1D38	AG02648854	22/03/2021	556-80
RFU7F97	AG02648906	22/03/2021	556-80



PZQ5387	AG02647573	22/03/2021	545-21
QWR9009	AG02648856	22/03/2021	554-14
DZG4761	AG02648907	23/03/2021	554-14
PXT0286	AG02648911	23/03/2021	556-80
RME9D16	AG02648857	23/03/2021	556-80
RFO6F13	AG02648858	23/03/2021	556-80
HOB1728	AG02648908	23/03/2021	556-80
OVP6C11	AG02647985	23/03/2021	762-51
RFO6F13	AG02647576	23/03/2021	556-80
PXT0286	AG02647575	23/03/2021	556-80
DDT3567	AG02647574	23/03/2021	552-50
DCD9019	AG02648859	23/03/2021	573-80
BAT2093	AG02648860	23/03/2021	545-21
OLO5890	AG02648910	23/03/2021	556-80
QUC4093	AG02647937	24/03/2021	763-32
RFO6F13	AG02648861	24/03/2021	556-80
QPY1100	AG02648912	24/03/2021	556-80
PUE9323	AG02648862	24/03/2021	545-21
KQA4834	AG02648864	24/03/2021	548-70
OXJ7E71	AG02648913	24/03/2021	548-70
GTW7347	AG02648865	24/03/2021	552-50
DFY0376	AG02648866	24/03/2021	552-50
PWA1447	AG02648914	24/03/2021	552-50
PYL5799	AG02648868	25/03/2021	554-14
GZZ6178	AG02648133	25/03/2021	573-80
OQM6359	AG02648915	26/03/2021	556-80
QPJ4A57	AG02648870	26/03/2021	554-14
PWO7783	AG02648871	26/03/2021	556-80
HNX0839	AG02648916	26/03/2021	554-14
HEQ2782	AG02648872	26/03/2021	554-14
HHR4390	AG02648917	26/03/2021	554-14
QOL2107	AG02648918	26/03/2021	550-90
FIK9962	AG02647983	26/03/2021	762-52
QWY2707	AG02648134	28/03/2021	545-21
ENF6376	AG02648135	28/03/2021	763-32
OQV2913	AG02648136	28/03/2021	653-00
GKS7514	AG02648137	28/03/2021	653-00
GWB7927	AG02648919	29/03/2021	556-80
OPF1790	AG02648874	29/03/2021	550-90
HMH8439	AG02648920	29/03/2021	556-80
DGX0988	AG02647938	29/03/2021	554-14
OPI0204	AG02649481	29/03/2021	554-14
PWE6312	AG02647984	29/03/2021	554-11



Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DIRETORIA DE TRANSITO - DTRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
AZT5356	AG02647640	27/11/2020	562-22	88,38
JWZ3H71	AG02647641	28/11/2020	546-00	130,16
HIA1275	AG02647804	29/11/2020	545-26	195,23
PVQ8496	AG02647805	29/11/2020	554-11	195,23
OXK2883	AG02647646	29/11/2020	556-80	195,23
QOW5511	AG02649198	01/12/2020	763-32	293,47
OQL6926	AG02647668	03/12/2020	736-62	130,16
FSQ4461	AG02645633	13/01/2021	554-13	195,23
HKB1658	AG02647730	14/01/2021	612-20	293,47
LSP6D72	AG02647731	14/01/2021	548-70	195,23
OQI4260	AG02645493	14/01/2021	550-90	130,16
PWT2371	AG02647732	15/01/2021	763-32	293,47
GDA1159	AG02647783	15/01/2021	552-50	130,16
HFK1226	AG02647781	15/01/2021	552-50	130,16
PUW0590	AG02647782	15/01/2021	552-50	130,16
DOT6776	AG02647780	18/01/2021	653-00	195,23
DOT6776	AG02647784	18/01/2021	518-51	195,23
GTW2972	AG02647736	20/01/2021	552-50	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 16/04/2021 - Total de registros: 18

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CODEMA
Conselho Municipal de
Meio Ambiente

PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente-SEMMA
Sistema Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável-SISMAD

ATA DE REUNIÃO
Nº 017/2021



3ª RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2019 A 2021

Data: 18/02/2021

Assunto: Reunião para deliberações ordinárias de processos ambientais.

Local: Sala da SEPLAN - Secretária Municipal de Planejamento. Av. JK. 230, Sala 207, Centro, Congonhas, MG

CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi declarada aberta a reunião pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Marcelo José Nunes Moreno, com a participação dos novos conselheiros nomeados através da Portaria nº, de PMC/260, de 04 de fevereiro de 2021 e Portaria nº PMC/287, de 12 de fevereiro de 2021 a saber: Ana Gabriela Dutra Carvalho, Carla Zacarias Fernandes, Roosevelt Teixeira Pamplona, Alcindo Henrique Pinto Moreira e os demais Marcos Afonso Pereira, Laércio Geraldo Rodrigues da Silva, Marcelo Cruz Rocha, Helton Aguiar de Oliveira, Marcelo Alexandre Rodrigues Matos, Ricardo Petrillo Sampaio e Marcelo Armando Rodrigues. Iniciada a sessão o Secretário de Meio Ambiente cumprimentou e apresentou a Diretora de Gestão Ambiental, Ana Gabriela Dutra Carvalho. A Secretária do CODEMA informou que deveriam eleger um novo Presidente e foi sugerido o nome da Diretora de Gestão Ambiental, Ana Gabriela Dutra Carvalho, sendo acatado pelos conselheiros e eleita para cumprir o restante do biênio 2019/2021. A nova Presidente iniciou sua fala dando boas vindas aos Conselheiros e fez uma breve apresentação de suas atividades profissionais. Na sequência solicitou aos Conselheiros que também o fizessem. Prosseguindo os trabalhos a Secretária Executiva do CODEMA informou que a partir desta data, de acordo com a Lei 3.096/2011, a Câmara Recursal do CODEMA passaria a ser presidida pela Presidente do CODEMA, Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho que por sua vez necessitaria de nomear 02 (dois) membros para compor a Câmara Recursal. Assim ela sugeriu o nome do Conselheiro Roosevelt Teixeira Pamplona e do Conselheiro Alcindo Henrique Pinto Moreira. Ana Gabriela sugeriu que as reuniões passassem a ser todas as primeiras quartas-feiras do mês e todos os presentes concordaram. Na sequência passou-se à pauta da sessão. PAUTA: 01. C.I nº PMC/SEL/021/2021 - Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Interino de Esportes e Lazer. Solicita parecer em relação ao circuito da Copa Internacional de Mountain Bike que será realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2021 no Parque da Cachoeira. DISCUSSÃO: O Conselheiro Helton Aguiar de Oliveira questionou se seria apropriado acontecer a Copa, devido à pandemia. A Presidente esclareceu que haveria análise de outros departamentos competentes e que o responsável pelo evento já havia explicado que este ano o evento contaria com bem menos participantes e que seguiria todas as recomendações da Secretaria de Saúde. O Conselheiro Marcelo Alexandre Rodrigues Matos questionou a respeito das autorizações dentro da área pertencente a CSN. Enfatizou que já havia informado aos organizadores do evento que como a área de interesse está em processo de criação de uma RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural não seria possível usar o trajeto lá existente. A presidente ressaltou que a discussão era apenas em área de território de domínio do Município, sendo necessária a apresentação de anuência dos outros proprietários em caso de terrenos de posse de terceiros. O Conselheiro Marcelo Armando questionou se haverá alguma recomendação ou punição caso não sejam cumpridas as recomendações exaradas no Laudo de Vistoria elaborado pela Engenheira Florestal. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade com a condicionante de realizar a limpeza de todas as trilhas usadas após o término do evento, com atuação ao organizador para o não cumprimento. Foi Deliberado que se houver a necessidade de limpeza de outras trilhas fora do Parque, tendo a anuência do proprietário, já estava autorizado mediante a emissão de autorização sem a necessidade de realizar nova reunião. 02. PRO NIA 087/2020 - Davidson Simão Santos. Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio no local situado na Chácara 91, Quadra 02, Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município. DISCUSSÃO: O Conselheiro Marcelo Armando solicitou novamente que todos os processos com condicionantes sejam retornados ao CODEMA para ciência do cumprimento das condicionantes impostas pelo Conselho, ainda sugeriu que fosse parâmetro em todos os requerimentos que as autorizações sejam emitidas somente após o cumprimento das condicionantes, exceto as de urgência. E que mantivesse a obrigação de todos cercarem os lotes com área remanescente. O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Marcelo Moreno informou que haverá fiscalização do cumprimento de todas as condicionantes. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade a limpeza de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados) e o cercamento da área remanescente de 624,00 m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados) nos fundos da Chácara e o plantio de 04 (quatro) ipês dentro da área remanescente com o acompanhamento por três anos do plantio com envio de relatório fotográfico da secretária semestralmente. 03. Comunicação Interna nº PMC/SEOB/DOBR/123/2020. Para ciência ao Conselho do cumprimento de condicionante imposta de realizar o plantio de 19 (dezenove) árvores na área interna da Romaria e 1 (uma) árvore no entorno da Romaria, anexa à Autorização Ambiental do CODEMA nº 020/2019. DISCUSSÃO: Nada a discutir. DELIBERAÇÃO: Cientes. 04. PRO NIA 088/2020 - José Antônio Beraldo. Solicita autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente, com supressão de 09 (nove) árvores localizadas no imóvel na Avenida Benedito Matias de Oliveira, Lote 02, Quadra 26, Bairro Residencial São Luiz, Joaquim Murinho, neste Município. DISCUSSÃO: Foi retirado de pauta pelo motivo do Sr. José Antônio Beraldo ter recebido uma autorização para limpeza da área, somente da vegetação arbustiva e herbácea e executou o corte de algumas árvores que não constavam na autorização. A Presidente informou que o Sr. José Antônio Beraldo já havia sido autuado. DELIBERAÇÃO: Cientes. 05. PRO NIA 073/2020 - Leonardo Gonçalves Nascente. Para ciência do Conselho do indeferimento da intervenção ambiental pela analista ambiental do Núcleo de Inteligência Ambiental- NIA e acompanhado pelo então Presidente do CODEMA do ano de 2020, por ter sido a mesma posterior a 22/07/2008. DISCUSSÃO: Foi sugerido para que o requerimento fosse encaminhado para a Diretoria de Gestão Urbana para que também o notificassem. O Conselheiro Marcelo Armando em leitura ao processo entende que o Secretário de Meio Ambiente anterior, Sr. Neilor Aarão tomou a responsabilidade para si, quando assinou o despacho no processo como Presidente do CODEMA, sem o mesmo passar por deliberação no Conselho. DELIBERAÇÃO: Cientes. Deferido para que o processo fosse encaminhado para Gestão Urbana. 06. PRO 0008100-001/2003 - Maria Souza Silva. Relato que seria necessária a retificação da Anuência para regularização das edificações na Serraria Souza Heleno devido a um erro material no documento emitido em 18 de Dezembro de 2020, onde foi colocado: "Respeitar a área de preservação permanente e de permeabilidade, conforme projeto apresentado, com tolerância de 10% (dez por cento) nas limitações e medidas para mais ou para menos, preservando a área remanescente de aproximadamente 30 (trinta) metros ao longo do curso do Rio Maranhão como área de preservação permanente", porém, no dia 30 de setembro de 2019 foi emitido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Neilor Aarão e então Presidente do CODEMA o Parecer Administrativo e a Deliberação CODEMA RO 08/10/19 (fls. 669 a 678) no qual é mencionado no tem 2, III da mencionada Deliberação que: "em havendo área remanescente na app urbana de 11 metros, realizar sua revegetação com plantio de espécies nativas". Por fim, no dia 14 de agosto de 2020 foi emitido o Ofício nº CODEMA/022/2020 deliberando a manutenção da cerca em 8,54 m do Rio Maranhão, localizado na Rodovia BR 040, KM 613, Distrito Industrial do Bairro Jardim Profeta, neste Município. Nessa ótica houve a necessidade de retificar a anuência considerando que foi deliberado pelo CODEMA anteriormente, preservando a área remanescente de aproximadamente 8,54 metros e 10,56 metros ao longo do curso do Rio Maranhão como área de preservação permanente DISCUSSÃO: A Presidente do CODEMA mencionou que é contra a retificação da Anuência sem a apresentação do Projeto com ART com a apresentação das medidas reais do empreendimento ao curso d'água, uma vez que houve diferenças constatadas no processo administrativo e tendo em vista do parecer contrário da equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente. DELIBERAÇÃO: Deferido pelos demais membros presentes, pela retificação da anuência devendo ser respeitada a Área de Preservação Permanente - APP do Rio Maranhão, de aproximadamente 8,54 m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros) no ponto 1 e 10,56 m (dez metros e cinquenta e seis centímetros) no ponto 2 ao longo do curso do Rio Maranhão como área de preservação permanente. 07. PRO NIA 001/2021 - Vilmar Aparecido Cândido. Solicita autorização para limpeza de terreno localizado na Chácara 32, Quadra 01, Chacreamento Chácaras do Profeta, com a finalidade de plantio e de construção de residência no local. DISCUSSÃO: O Conselheiro Marcelo Armando solicitou novamente que todos os processos com condicionantes sejam retornados ao CODEMA para ciência do cumprimento das condicionantes impostas pelo Conselho, ainda sugeriu que fosse parâmetro em todos os requerimentos que as autorizações sejam emitidas somente após o cumprimento das condicionantes, exceto as de urgência. E que mantivesse a obrigação de todos cercarem os lotes com área remanescente. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade pelo cercamento da área remanescente de 1.100 m² (um mil e cem metros quadrados) nos fundos da chácara e a doação de 4 de (quatro) mudas de espécimes nativas ao Viveiro Municipal. 08. PRO NIA 003/2021 - Vânia Aparecida Coelho Clementino. Solicita autorização para limpeza de terreno localizada na chácara 103, Quadra 02, Chacreamento Chácaras do Profeta, com a finalidade de plantio no local. DISCUSSÃO: Siga os mesmos trâmites para todos os processos relacionados a limpeza de terreno. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade a executar a limpeza de terreno em uma área de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados) e o cercamento da área remanescente de 754,00 m² (setecentos e cinquenta e quatro metros



quadrados) nos fundos da chácara e a doação de 4 (quatro) mudas de espécimes nativas ao Viveiro Municipal.09. PRO NIA 094/2021 - Cláudio do Rosário Souza. Solicita autorização para limpeza de terreno de sua propriedade localizado na Chácara 59, Quadra 02, Chacreamento Chácara do Profeta, neste Município, com a finalidade de abertura de acesso (aproximadamente 10 metros de extensão) e construção de moradia. DISCUSSÃO: Siga os mesmos trâmites para todos os processos relacionados a limpeza de terreno. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade a execução a limpeza de terreno em uma área de 520,00 m² (quinhentos e vinte metros quadrados) e o cercamento da área remanescente de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) nos fundos da chácara e a doação de 4 (quatro) mudas de espécimes nativas ao Viveiro Municipal. 10. PRO 0000560/2021 - SR Placas LTDA. Solicita vistoria à Rua José Pedro de Freitas, 93, Vila Zé Arigó, neste Município a fim de verificar a situação de um ipê-amarelo localizado dentro do imóvel do requerente. DISCUSSÃO: Nada a discutir. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade pela supressão do ipê-amarelo com a condicionante da doação de 5 (cinco) mudas de ipês-amarelos para o Viveiro Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias. 11. Atend. 012/2021 - Helvécio da Anunciação Cordeiro. Solicita o corte ou poda das árvores em especial dos Ficus, localizadas na Praça Nossa Senhora do Rosário, bairro Rosário, neste Município. DISCUSSÃO: Por se tratar de ambiência histórica, houve a manifestação do setor de Patrimônio Histórico, através do Ofício nº6/2021/ETC-MG/IPHAN-MG-IPHAN informando que nada tinha a se opor quanto a solicitação. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade com a condicionante de realizar o plantio de 2 (duas) mudas de quaresmeiras, 2 (duas) de resedás e 1 (um) de manacá-da-serra, imediatamente após a supressão. 12. CSNMIN - 020 - 2021 - CODEMA. Para ciência do cumprimento de atendimento da condicionante 08 (incluída na URC) referente a LOC 316/2009, processo COPAM 103/1981/098/2020. DISCUSSÃO: Nada a discutir. DELIBERAÇÃO: Cientes. 13. Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Solicita renovação da Autorização nº 016/2019 de 31 de julho de 2019 para supressão de 04 (quatro) árvores da espécie sibipiruna localizadas no passeio lateral da Avenida Padre Leonardo, próximas ao Cine Teatro Leon, centro, neste Município. DISCUSSÃO: Nada a discutir. DELIBERAÇÃO: Deferido por unanimidade com a condicionante de realizar o plantio de 4 (quatro) mudas de quaresmeiras, conforme projeto de paisagismo do Cine Teatro Leon. 14. Comunicação Interna nº: PMC/SEGUR/DCPU/20/2021. Solicita avaliação de algumas árvores de grande porte que se encontram próximas a gavetas, jazigos e da Capela Velório no Cemitério Nossa Senhora da Conceição, Bairro Matriz, neste Município. DISCUSSÃO: Nada a discutir. DELIBERAÇÃO: Deferido pelo corte do ipê-amarelo localizado ao lado das gavetas, onde suas raízes estão causando levantamento do piso e danos à estrutura das mesmas e da gameleira, localizada entre os túmulos do cemitério, causando danos estruturais aos mesmos. E como condicionante realizar o plantio de 5 (cinco) mudas de ipês no Parque Municipal da Cachoeira.

Ana Gabriela Dutra Carvalho Presidente do CODEMA	Glauce Alexandra C. Souza Secretária Executiva do CODEMA
Marcos Afonso Pereira	Roosevelt Teixeira Pamplona
Alcindo Henrique Pinto Moreira	Laércio Geraldo Rodrigues da Silva
Marcelo Cruz Rocha	Helton Aguiar de Oliveira
Marcelo Alexandre Rodrigues Matos	Ricardo Petrillo Sampaio

Marcelo Armando Rodrigues

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA REUNIÃO DA CÂMARA RECURSAL DO CODEMA BIÊNIO 2019/2021

28/04/2021

- 1 _ PRO 0014051/2016 _ Domingos Rodrigues de Moraes. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 775/2016.
- 2 _ PRO 0009240/2016 _ Empreendimentos Rodeiro LTDA. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 736/2016.
- 3 _ PRO 0008866/2016 _ Rosemary Aparecida Benedito. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 676/2016.
- 4 _ PRO 0009122/2019 _ Oliveira Gomes de Moura. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 1488/2021.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2681

FUMCULT
PREVCON
